

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.218, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, configurada na necessidade de atendimento das demandas da Procuradoria-Geral,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora FERNANDA TRINDADE, Procuradora Jurídica, Matrícula 1092-8, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 02/01/2017.

Publicado no DIOEMS Edição nº 1265, de dia 03/01/2017.